

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.
5953859; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.
5856418; CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA.
5939529; CLEBER DANIEL PUGA DE LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 929353

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 472/23/DGP/SEAP, DE 24/04/23.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 24/04/23, as férias da servidora REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 5952319, concedidas através da Portaria nº 288/23/DGP/SEAP, de 06/03/23, publicada no DOE nº 35.318, de 09/03/23.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 928981

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 139/2023 – GAB/SEAP

BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora THAMIRES GAMA PORTAL - Matrícula Funcional nº 5952503, designar a servidora MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA - Matrícula Funcional nº 8400735, para atuar como Fiscal Titular e em substituição a servidora REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 54181533, designar o servidor MARCUS ANDRÉ RIBEIRO DE ABREU - Matrícula Funcional nº 57192431 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 003/2019/SEAP, celebrado entre a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a contratação de assistência funerária (traslado com o fornecimento de urnas mortuárias), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 928946

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 474/2023-DGP/SEAP/PA

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

DESIGNAR o servidor MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5954435/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV (CRPP IV), em substituição ao servidor LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5941808/2, a contar de 04 de abril de 2023.
WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 929358

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº 2021/696728

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- SEAP/PA

BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o art. 14, caput, da Lei 8.666/93, dispõe que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;

CONSIDERANDO que esta Secretaria verificou a existência de erro/vício, havendo evidente contrariedade entre os valores do convênio, mais especificamente entre o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, que seria firmado entre esta Secretaria e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);

CONSIDERANDO que a discordância dos valores fizeram incorrer em descumprimento do Planejamento de meta orçamentária e que poderá implicar na devolução das diferenças e/ou recursos destacados, bem como poderá ocasionar a suspensão de novos convênios junto ao DEPEN;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de anular seus atos, quando evitados de vício insanável em algum dos seus requisitos de validade;

CONSIDERANDO o art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, no qual a Administração Pública reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela, respaldado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; assim como o objetivo de coibir danos a esta Administração Pública;

DECIDE:

I . ANULAR o certame do Pregão Eletrônico 009/2022- SEAP/PA

II . DETERMINAR que a Diretoria de Reinserção Social faça a instrução de um novo processo de contratação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 929356

PORTARIA Nº 135/2023 – GAB/SEAP

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5905644 como Fiscal Titular e a servidora MARINETH ALVES DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5906308 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 034/2023/SEAP, celebrado entre a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é Aquisição de filme radiológico (material de consumo), com vistas em atender às demandas de reposição para funcionamento do aparelho de raios-x instalados na unidade básica de saúde - UBS e Santa Izabel para ano de 2023. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 929228

PORTARIA Nº 143/2023/DGP/GAB/SEAP/PA

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuam para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o excelente desempenho apresentado pelos servidores quanto à condução das etapas de Avaliação de Desempenho dos servidores nomeados após aprovação no Concurso Público C-199 e no Concurso Público C-204, desta Secretaria, na forma dos artigos 19 e 20 do Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, bem como proatividade na execução de estratégias para resolução de situações excepcionais e contribuição na elaboração da nova regulamentação do estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR o destaque técnico nos assentos funcionais dos membros titulares da Comissão Especial de Avaliação Desempenho (CESAD), os servidores CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, LIDIANY CORRÊA SERRÃO (mat. 5890480), ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária e MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos seguintes termos: "Por todo trabalho que vêm desenvolvendo na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), demonstrando seu compromisso, dedicação e preparo técnico na implementação e condução dos trâmites que envolvem as etapas de avaliação do estágio probatório dos servidores da Secretaria, consigno aqui meu reconhecimento e gratidão".

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre nos assentamentos funcionais das servidoras supracitadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 144/2023/DGP/GAB/SEAP/PA

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuam para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO o excelente desempenho apresentado voluntariamente pelos servidores na Central de Triagem da Cidade Nova (CTCN) quanto a reforma e adaptação da reserva de armamento;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIGNAR o destaque técnico nos assentos funcionais dos servidores KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO (mat. 57192234), ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES (mat. 5953990), ocupante do cargo de Policial Penal e FABRICIO SAULO ARAUJO MARTINS (mat. 5900573), ocupante do cargo de Policial Penal, nos seguintes termos: "Pelo trabalho voluntário que